



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6143 , DE 26 DE OUTUBRO DE 1993.

Dispõe sobre o Decreto nº 6003, de 09 de julho de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

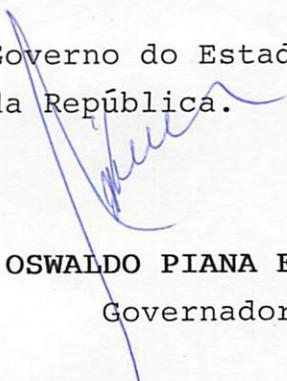
Art. 1º - Ficam criadas, de conformidade com o Decreto 6003, de 09 de julho de 1993, mais 02 (duas) Funções Gratificadas para atender ao Núcleo de Coordenação do PLANAFORO, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, a seguir:

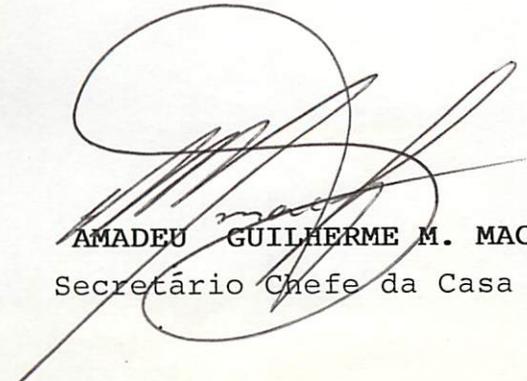
- 01 Assistente I.
- 01 Assistente II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de outubro de 1993, 105º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 2898 da data 05/11/1933



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6143 DE 26 DE OUTUBRO DE 1933.

Dispõe sobre o Decreto nº 6003, de 02 de
julho de 1933.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição
do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas, de conformidade
com o Decreto 6003, de 02 de julho de 1933, mais 02 (duas) Funções
Gratificadas para atender ao Núcleo de Coordenação do PLANTIO,
da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Reforma
Agrária, a seguir:

- 01 Assistente I.
- 01 Assistente II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de outubro de 1933, 105º da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

MADRE GUTINHEIRA MACHADO
Secretária Chefe da Casa Civil